



Prefeitura Municipal de Serra Talhada  
Estado de Pernambuco

**LEI Nº 1.284, DE 31 DE MARÇO DE 2011.**

Denomina de Rua **Vereador EXPEDITO ELIODORIO DA SILVA**, uma artéria pública localizada no bairro AABB, nesta cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Serra Talhada aprovou em 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> votações, em Reuniões Ordinárias realizadas nos dias 21 de fevereiro e 28 de março de 2011, a presente Lei e eu Sanciono.

**Art. 1º** Denomina a Rua **Vereador EXPEDITO ELIODORIO DA SILVA, "Louro Eliodorio"** localizada no bairro AABB, nesta cidade; tendo seu inicio na Rua Joaquim Alves de Magalhães e sendo suas paralelas: ao norte a Rua José Joaquim de Lima e ao sul Rua José Alves Conserva.

**Art. 2º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação na forma da Lei.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Serra Talhada/PE, 31 de março de 2011.

**CARLOS EVANDRO PEREIRA DE MENESES**  
- Prefeito -

PUBLICADO  
Em 31/03/11  
Maria Nunes da Silva  
Auxiliar Administrativo  
Mat. 396